



COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
 Rua Pastor Samuel Munguba, nº 1290 - Bairro Rodolfo Teófilo
 Fortaleza-CE, CEP 60430-372
 - <http://ch-ufc.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 621, de 29 de outubro de 2021

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSEH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede, nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno da LGPD no âmbito do Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh (CH-UFC).

Art. 2º Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor o referido comitê:

Nome	Siape	Lotação
Werônica Pontes Gurgel (Presidente)	2166827	Unidade De Gestão De Riscos E Controles Internos
Susanne Soares Monteiro (Secretária)	2238684	Unidade De Gestão De Riscos E Controles Internos
Adriana Sales Silva De Oliveira	2160567	Setor De Tecnologia Da Informação E Saúde Digital
Ana Cecília Lopes Barbosa	1731192	Unidade De Gestão Da Informação Assistencial
Antônia Elayne Sampaio De Oliveira Pacífico	2166580	Unidade De Regulação Assistencial
Antônio Brazil Viana Junior	2232095	Unidade De Gestão Da Pesquisa
Antônio Marcos Sousa Carvalho	2180198	Divisão De Gestão De Pessoas
Cleisson Silva Dos Santos	2167051	Setor De Tecnologia Da Informação E Saúde Digital
Emanuel Moreira De Melo	2224304	Unidade De Gestao Da Informacao Assistencial
Georgia Karine Lopes Soares	1168078	Unidade De Desenvolvimento De Pessoal
Josimar Pereira Da Rocha	2216783	Unidade De Saúde Ocupacional E Segurança Do Trabalho
Lisieux Melo Silva	2238465	Unidade De Contratos
Marcos Aurélio Silva Costa	2215223	Unidade De Gestão Da Pesquisa
Renata Rocha Da Costa	2160435	Unidade De Segurança Do Paciente
Sandra Lúcia Alves Siqueira	2224477	Ouvidoria
Sarah Wellingda Santos Serafim	2238676	Unidade De Comunicação Social

Art. 3º A participação nas atividades do Comitê não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 4º Revogar a Portaria-SEI nº 41, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 291, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo os seus atos convalidados a 28 de outubro de 2021.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE,
29 de outubro de 2021.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Alencar Junior, Superintendente**, em 29/10/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17255859** e o código CRC **AC737327**.

Referência: Processo nº 23533.039346/2021-18 SEI nº 17255859